



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1411 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MARÇO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Sara Carneiro Andrade**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **SARA CARNEIRO ANDRADE**, portadora do **CPF Nº ***.361.643-****, servidora efetiva, do cargo de Agente Comunitária de Saúde/ACS, lotada na Unidade Básica de Saúde Pedro Rodrigues de Melo, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb461da1bc1ff08c9516d86198aa1c0a9f768826
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 15/07/2025 17:44:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb461da1bc1ff08c9516d86198aa1c0a9f768826
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

